

saria a convocação das Camaras principaes desta Capitania, afim de conferirem, e de se ajustarem nas suas deliberaçoens, ordeno portanto a Vm.^{ces} que o mais tardar até fins de Maio do presente anno mandem a esta Capital hum Membro desse Senado, munido de todos os seus plenos poderes para em nome d'elle assignar o resultado das ditas conferencias, communicando-me Vm.^{ces} por carta os seus sentimentos a este respeito, cuja resposta havendo de subir á Real Prezença de S. Mag.^e, lhe dará húa prova do zello comque abraçarão estas Providencias, unicamente encaminhadas pela mesma Senhora a felicitar os seus leaes vassallos. D.^a g.^a a Vm.^{ces}. São Paulo 12 de Março de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Sn.^{os} Juiz Prezid.^e, e Off.^{es} da Camara da Villa de Mogy das Cruz.^a //

Do m.^{mo} theor e com a m.^{ma} data forão outras p.^a todas as Cam.^{as} desta Capitania.

P.^a a d.^a Cam.^a de Mogy das Cruzes

Como pela carta incluza devem Vm.^{ces} deputar hum Membro desse Senado para a conclusão e acordo do seu conteúdo, advirto a Vm.^{ces} que não se havendo athe agora formalm.^o executado o determinado na Carta Regia de 22 de M.^{so} de 1766, tendente ao soldo dos Majores e Ajudantes dos Regimentos de Milicias, se fas preciso munir igualm.^o de poderes o seu representante para se deliberar tambem sobre este objecto que parecer mais justo. D.^a g.^a a Vm.^{ces}. S. Paulo a 12 de Março de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Juiz Prezid.^e, e Off.^{es} da Camara da Villa de Mogy das Cruzes. //

Do m.^{mo} theor, e com a m.^{ma} data forão outras p.^a as Camaras da Capitania a excessão de algumas q. abaixo se declara.

P.^a a Camara da V.^a de S. Jozé

Como pela carta incluza devem Vm.^{ces} deputar hum Membro desse Senado para a conclusão e acordo do seu conteúdo, e no cazo de impossibilidade ou indigencia commeter os seus plenos poderes a huma pessoas de conhecida probidade nesta Capital; advirto a Vm.^{ces} que não se havendo até agora formalm.^o executado o determinado na Carta Regia de 22 de Março de 1766 tendente ao soldo dos Majores e Ajudantes dos Regimentos de Milicias, se faz preciso munir igualm.^o de poderes o seu representante, para se deliberar tambem sobre este objecto oque parecer mais justo. D.^a g.^a a Vm.^{ces}. S.

